



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 086, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 01, 05, 07 e 47/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico (a)	Curso	U.A.	Tempo de Dilação
Vinicius Alves da Silva	Administração – Bacharelado	FACE	1 (um) ano letivo
Tatiane Mieko Kamada	Ciências Biológicas – Bacharelado	FCBA	1 (um) ano letivo
Wilian dos Santos Barreto	Agronomia – Bacharelado	FCA	1 (um) ano letivo
Fernanda de Souza Barros	Artes Cênicas – Licenciatura	FACALE	1 (um) ano letivo
Klelervon Pinheiro Mendes	Artes Cênicas – Bacharelado	FACALE	1 (um) ano letivo

Prof.^a Liane Maria Calarge